



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 857/2022

“Nomeia a servidora Valdirene Araújo Lacerda Santos para o cargo de Superintendente e Gestora dos Recursos do Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo-FSSMS e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições legais, “UT”, contidas no disposto no art. 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO:

- I. A Lei Complementar nº 128/2018, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Fundo de Seguridade do Município de Sarzedo;
- II. Que cabe ao Superintendente, a direção e a coordenação dos trabalhos, competindo-lhe, as atribuições contidas na Lei nº 713/2017, que altera e insere dispositivos na Lei 36/2005;
- III. A Lei Complementar nº 36/2005, a qual reestrutura o Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo;
- IV. Que o exercício da função de Superintendente é de interesse do Município de Sarzedo/MG e considerado de grande relevância, tendo em vista as diversas atribuições e requisitos legais que são exigidos para o desempenho do cargo;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear para o cargo de Superintendente do Fundo de Seguridade Social Município de Sarzedo - FSSMS, a servidora **VALDIRENE ARAÚJO LACERDA SANTOS**.

§1º. A nomeada exercerá mandato de 02 (dois) anos a partir de 02 de Janeiro de 2023 até 01 de Janeiro de 2025, conforme art. 23 da LC nº 36/2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais

Art.2º. A referenciada servidora será cedida ao Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo/MG, que arcará com o ônus relativo à remuneração e encargos sociais da mesma, enquanto durar a mencionada cessão.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando a surtir seus efeitos em 02 de Janeiro de 2023.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 04/2021.

Sarzedo, 22 de Dezembro de 2022.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal